

Ciências Policiais, Autonomia Científica e

Legitimidade Acadêmica

Jacinto Del Vecchio Junior¹

“Não devemos comparar o progresso da ciência com as transformações de uma cidade, onde edifícios antigos são impiedosamente demolidos para dar lugar a novas construções, mas com a evolução contínua dos tipos zoológicos, que se desenvolvem sem parar e acabam por se tornar irreconhecíveis para o olhar vulgar, mas onde um olho treinado encontra sempre os vestígios do trabalho anterior dos séculos passados.”²

Resumo

O artigo tem por escopo uma breve reflexão acerca da natureza das *Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública*, notadamente no que diz respeito à viabilidade de sua autonomia enquanto disciplina independente e ao seu pretendido reconhecimento junto à comunidade científica. A sugestão aqui apresentada é a de realizar a reflexão acerca do reconhecimento acadêmico à luz de um dos possíveis regimes de produção de ciência, e de analisar o problema de sua autonomia a partir da relação intensa que existe entre teorias científicas, sua teleologia e axiologia.

Abstract

This article has as scope the reflection about the so-called *Police Sciences of Public Order and Safety*, specifically concerning the viability of its autonomy as an independent branch of knowledge, as well as its intended recognition by the scientific community. The suggestion here proposed is to conceive the academic legitimacy centered on the comprehension of the different ways of production and diffusion of science, while the questions related to its autonomy can be sketched based on the deep relationship which articulates scientific theories, teleology and axiology.

¹ Capitão da Polícia Militar, Bacharel em Filosofia, Mestre e Doutor em Filosofia da Ciência pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor da APMBB, do CAES e membro colaborador da Associação Filosófica *Scientiae Studia*.

² «*Il ne faut pas comparer la marche de la Science aux transformations d'une ville, où les édifices vieillis sont impitoyablement jetés à bas pour faire place aux constructions nouvelles, mais à l'évolution continue des types zoologiques, qui se développent sans cesse et finissent par devenir méconnaissables aux regards vulgaires, mais où un oeil exercé retrouve toujours les traces du travail antérieur des siècles passés.* » (POINCARÉ, 1923, p. 8).

Legitimidade e autonomia enquanto problemas

A Lei Estadual Complementar 1.036, de 11 de janeiro de 2.008, impôs o reconhecimento legal das *Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública* (CPSOP, daqui em diante). Todavia, para além do reconhecimento legal, paira naturalmente o questionamento acerca da viabilidade real de uma espécie de setorização do saber nesses termos. Obviamente trata-se de uma iniciativa que alça o ensino da Corporação em nível de distinção superior ao *status quo* anterior, e que, por conta disso, cria um ambiente propício à sua especialização, dadas as garantias que traz a tiracolo. Mas essa novidade pode soar apenas como uma mera iniciativa de cunho político-institucional, uma imposição restrita à atribuição de uma prerrogativa nominal, e mais que isso, artificial, restando naturalmente o questionamento acerca de sua efetiva legitimidade. Em outros termos: faz sentido “criar uma ciência por decreto”? Certamente que não. Deve haver, necessariamente, uma contraparte real para além de sua pura e simples previsão legal, algo já consubstanciado, que o Direito parece apenas servir a reconhecer e garantir. O escopo deste breve artigo é propiciar a discussão de alguns aspectos relativos a essa questão, sob uma perspectiva histórico-epistemológica. Dois problemas parecem mais prementes, e deles partiremos para guiar nossos argumentos:

O primeiro deles é o fato de que não há, verdadeiramente, reconhecimento da comunidade acadêmica quanto a essa nova seara do saber,³ decorrência de um desconhecimento quase que absoluto nesse sentido. Até um passado recente, o reconhecimento da equivalência entre os cursos de formação e de especialização da Corporação em relação aos do sistema civil de ensino nacional era exceção à regra, algo que a especificidade de nossas demandas e o processo histórico do desenvolvimento de nosso sistema de ensino institucional podem explicar satisfatoriamente. Um indicador indireto acerca de como nossos cursos e seus temas estão fora do *métier* da comunidade

³ O reconhecimento da comunidade científica é um aspecto importante, ainda que não absoluto, da aceitabilidade das teorias científicas, pois é por intermédio dela que se estabelece o rol de critérios determinantes da justificação e pertinência de uma teoria particular e, obviamente, da viabilidade de considerar um ramo como efetivamente autônomo. Pode-se falar, nesse sentido, de uma espécie peculiar de senso comum para o seio da comunidade científica: “*According to Wittgenstein, there exists another use of common sense in science: here common sense can lead to disagreements with the scientist’s practice as this practice is based on a more subtle knowledge of facts than the coarse views of the man in the street. So common sense in science is the generally held beliefs, more or less well founded, which make up the voice of community.*” [Segundo Wittgenstein, existe outro uso do senso comum em ciência: nesse caso, o senso comum pode levar a discordâncias no que diz respeito à prática do cientista, uma vez que essa prática é baseada em um conhecimento mais sutil dos fatos, se comparado com as perspectivas grosseiras do leigo. Assim, senso comum em ciência são as crenças geralmente aceitas, mais ou menos bem fundadas, que constituem a voz de sua comunidade.] (HEINZMANN, 2009, p. 89). Entretanto, essa concordância, apesar de importante, não pode ser considerada como a referência última e absoluta acerca da pertinência de uma teoria: “*Normalmente haverá concordância na comunidade científica relevante a respeito do que é, e o que não é, conhecimento estabelecido. Mas a concordância não é constitutiva do conhecimento estabelecido, embora o fato de haver concordância a respeito de todas as seguintes questões possa fornecer uma boa razão para acreditar que uma teoria é corretamente aceita.*” (LACEY, 2008, p. 87).

acadêmica é o fato de que na Plataforma Lattes do CNPQ, que congrega currículos de todos os pesquisadores em nível nacional, não há sequer uma classificação adequada à inclusão de nossos cursos de formação e de especialização.⁴ O que, nesse caso, mais se assemelha à nossa realidade é a das ciências “interdisciplinares”, não por conta de uma real adequação, mas simplesmente pela ausência de uma melhor classificação. De maneira análoga, apesar da solidez dos nossos cursos de formação e da equivalência, por exemplo, do Curso de Formação de Oficiais (hodiernamente “Bacharelado em CPSOP”) aos cursos de graduação, há tempos reconhecida pelo MEC, não temos cursos sequer avaliados pela CAPES até o ano de 2007 (CAPES, 2008). Podemos sintetizar precariamente as dificuldades dessa natureza como relativas ao *reconhecimento acadêmico*, em oposição ao reconhecimento legal consolidado pela norma supracitada.

O segundo problema parece ainda mais intrincado: se tivermos em mente que diversos temas que compõem as CPSOP são originados e exaustivamente tratados no âmbito de outras disciplinas cuja solidez parece acima de qualquer questionamento mais sério, há uma dificuldade relativa à aceitação, digamos, das CPSOP quanto a seu estatuto de ramo de conhecimento autônomo. Vemos isso claramente nos chamados temas transversais do ensino policial-militar: Direitos Humanos é matéria de natureza jurídica; Qualidade Total é uma ideologia, ou melhor, quase que um dogma que nasce como ramo da Teoria da Administração e nela encontra ampla e profunda ressonância; os princípios de Polícia Comunitária encontram na sociologia seu tratamento conceitual propriamente dito, sobretudo a partir de uma leitura funcionalista. Se deixarmos os temas transversais para nos atermos às matérias “fundamentais” dos cursos de formação, a situação se repete: defrontamo-nos com o Direito Penal, com o Processo Penal, com a Economia, Psicologia, Estatística, etc. As disciplinas que compõem o ensino profissional, por sua vez, encontram outro tipo de dificuldade: tratam-se, via de regra, muito mais de temas centrados em alguma técnica ou aplicação tecnológica do que em um universo propriamente científico, se considerarmos a distinção usual entre ciência e técnica.⁵ Como defender, portanto, que é legítimo asseverarmos a autonomia e a pertinência dessa

⁴ Ao menos até a elaboração do presente artigo, o CNPQ não traz qualquer conceituação adequada a nossa seara de pesquisa. Dentro dos critérios de divisão de áreas do conhecimento estabelecidos pela Plataforma Lattes, as CPSOP deveriam figurar como ramo específico das Ciências Sociais Aplicadas, o que não ocorre. Nenhum tema análogo aos da CPSOP é relacionado também na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES (CAPES, 2009).

⁵ De maneira superficial, podemos dizer que a distinção entre ciência e técnica é articulada tanto por suas finalidades quanto por seus meios. A palavra latina *scientia*, donde provém o termo “ciência”, é conhecimento e busca pela verdade. No caso do termo contemporâneo, ele implica um tipo de saber normalmente centrado em critérios e métodos escudados na racionalidade, donde provém a ideia de conhecimento enquanto crença justificada (cf. DA COSTA, 1997, p. 23). Técnica, por sua vez, derivada do grego *τέχνη*, “arte”, e alcança uma acepção muito mais voltada à prática e aplicações. “Educação técnica” pode ser descrita como “*the academic and vocational preparation of students for jobs involving applied science and modern technology. (...) Technical occupations are vital in a wide range of fields, including*

“novidade” denominada CPSOP se sua natureza mais fundamental busca, necessariamente, beber de outras fontes já existentes e consolidadas ou, no caso das disciplinas profissionais, em conhecimentos técnicos, ao invés de científicos? Pode-se, efetivamente, atribuir o *status* de ciência a um saber assim delineado? Afinal, que ciência é essa? A essa problemática denominaremos a questão da *autonomia científica* pretendida pelas CPSOP.

As respostas a essas duas demandas que levantamos como objeto de reflexão e denominamos como os problemas do *reconhecimento acadêmico* e da *autonomia científica* merecem atenção, até mesmo para que possamos efetivamente compreender o alcance e a pertinência das CPSOP. A tentativa de uma resposta satisfatória será delineada também em duas frentes: à questão do reconhecimento acadêmico, procurar-se-á apresentar uma argumentação de cunho sociológico, centrada na profusão de possíveis regimes de produção e de difusão científicas; no que tange à autonomia reclamada pelas CPSOP, impõe-se a necessidade de remeter a argumentos epistemológicos, voltados à axiologia e à teleologia que direcionam a perquirição e a atividade científicas nesse contexto particular.

Regimes de ciência e legitimidade acadêmica

Falar em reconhecimento acadêmico nos termos apresentados acima leva-nos a questionar que tipo de legitimidade esse reconhecimento pode conferir. Nesse sentido, o problema suscitado na seção anterior persiste: é possível simplesmente abstermo-nos de um reconhecimento extrínseco em relação às CPSOP, se a comunidade acadêmica tem um papel tão central na sustentação e na consolidação de uma ciência?⁶ Creio poder responder afirmativamente a essa questão, escudando esse posicionamento na dissecação dos possíveis modos de criação, expressão e disseminação do

agriculture, business administration, computers and data processing, environmental and resource management, graphic arts and industrial design, health and medicine.” [a preparação acadêmica e vocacional de estudantes para trabalhos que envolvem ciência aplicada e tecnologia moderna. (...) Ocupações técnicas são vitais em um amplo universo de especialidades, dentre elas a agricultura, administração de negócios, computação e processamento de dados, gestão ambiental e de recursos, artes gráficas, design industrial, saúde e medicina.] (ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 1993, p. 600). Todavia, a modernização, e, se quisermos, a fragmentação tanto dos segmentos “clássicos” da ciência quanto da tecnologia, levam a um esvaecimento dos limites entre elas. Vide nota 13.

⁶ Parece pouco plausível também sustentar a existência de uma comunidade científica dentro da Instituição, ainda que voltada exclusivamente às CPSOP. O pragmatismo com o qual a função de ensino é encarada leva, por exemplo, a termos instrutores vinculados aos cursos de formação, mas que se limitam ao ensino, e os próprios policiais que trabalham em nossas casas de ensino e, acessoriamente, servem como professores. Muito pouco presenciamos o corpo docente da Corporação voltado à pesquisa (com exceção de quando compelido por imposições da própria carreira).

conhecimento científico a ela associados, bem como em alguns aspectos do desenvolvimento e das práticas científicas.

A história contemporânea da ciência pode ser uma referência interessante, com a qual podemos aprender algo sobre o tema em tela, principalmente se tivermos em mente o processo de formação, de “nascimento” de determinadas disciplinas. Alguns exemplos são clássicos: o surgimento da Psicanálise como teoria autônoma, o efetivo desenvolvimento da Química a partir da introdução da teoria atômica de Dalton e da consequente invenção da fórmula química (cf. HOBSBAWM, 2002, p. 389); além delas, a aceitação da História como disciplina acadêmica, o surgimento da Filologia, a transição da Filosofia à Sociologia por intermédio do Positivismo Comteano são outras referências bem conhecidas. Do ponto de vista do funcionalismo, pode-se explicar esse processo a partir de um movimento de dissensão em relação a espaços disciplinares dados, bem como da associação de uma necessidade de recolocação profissional e da assimilação de métodos e técnicas de um universo de pesquisa em outro, e é nesse contexto que seria incorreto considerar que ciências nascem “do nada”, ou exclusivamente da mente iluminada de algum sábio;⁷ ao contrário, ciências nascem de processos histórico-sociais que obedecem a demandas reais e têm suas lógicas peculiares:

O novo campo não pode existir e desenvolver-se a não ser que se distancie das especialidades vizinhas, colocando em evidência sua singularidade. Esse distanciamento passa por um reforço das fronteiras da especialidade, um controle estrito das possibilidades de migração e dos recursos materiais e cognitivos para tornar perene o domínio. (SHINN & RAGOUE, 2008, p. 25-6).

Sob essa perspectiva, poderíamos pensar o estabelecimento formal da CPSOP como o desdobramento necessário de uma espécie de dissensão já ocorrida na realidade. Nesse contexto, a “nova” disciplina, ou conjunto de disciplinas, é compreendida do ponto de vista de sua peculiaridade, que implica em seu distanciamento. Isso, aliás, parece muito familiar aos oficiais da Polícia Militar da minha geração que, malgrado o reconhecimento do Curso de Formação de Oficiais como curso de nível superior, não conseguiam evitar certo constrangimento ao serem arguidos acerca do que,

⁷ Nos exemplos acima, são bem conhecidos os trabalhos que antecederam esses autores: os estudos de Joseph Breuer sobre histeria servem de referência e inspiração para Freud (FREUD, 1993, p. 1). Antes de Dalton, tivemos Lavoisier; Comte declaradamente inspirou-se em Saint-Simon, o intuicionismo matemático de Brouwer foi evidentemente prenunciado por Kronecker e Poincaré, dentre tantos outros exemplos. Os grupos de pesquisa, tão importantes no contexto da ciência e tecnologia de ponta, indicam que essa é uma tendência duradoura e que só tende a consolidar-se cada vez mais.

especificamente, consistia sua formação - “bacharéis em segurança pública?!?” - O reconhecimento legal de um nicho peculiar que tem sua importância, seu valor, e não pode apenas ser adequadamente definido a partir de sua classificação nos eixos “clássicos”, como o de Direito, Administração ou outros, é a consequência de uma especialização que realmente responde a necessidades reais e, em determinadas circunstâncias, pragmáticas. O caso das mudanças experimentadas pelas disciplinas jurídicas em nossa formação é certamente o mais notável, uma vez que a crescente importância que elas angariaram nas recorrentes reformulações curriculares desde os anos oitenta tornam esse movimento deveras evidente, ao representar a adequação necessária do saber profissional à abertura política vivenciada pelo país, em direção à cristalização do estado democrático de direito. Ao final de contas, as mudanças educacionais espelham uma necessidade premente de acompanhar as mudanças sociais.

Outro aspecto que pode ser esclarecedor no que concerne ao nascimento das CPSOP e seu consequente reconhecimento é a distinção entre os chamados regimes de produção e de difusão da ciência. Basicamente, dois regimes nos interessam diretamente, a saber, o disciplinar e o utilitário. O primeiro deles, o *regime disciplinar*, traz a exame o papel da universidade, da divisão de trabalho nesse ambiente, bem como de temas aos quais ela remete. A perspectiva centrada no regime disciplinar não se preocupa com a teoria pura da ciência, mas sobretudo com o modo como ela constitui um fenômeno social ao redor do qual gravita uma espécie peculiar de organização social. Ciência é um produto da cultura, mas também um produto de um tipo de organização social, com demandas e objetivos bem definidos:

O regime disciplinar de produção e difusão da ciência está assim baseado em departamentos disciplinares de universidades, cujo objetivo é: (1) reproduzir o conhecimento disciplinar-padrão para os estudantes e (2) conduzir pesquisa original no interior da disciplina. O regime disciplinar é fortemente definido por sua orientação autorreferente. Com relação aos tópicos de pesquisa, eles são retirados do interior da disciplina e relacionam-se tanto com a história e a inércia disciplinares, como com a direção para a qual o futuro da disciplina aponta, segundo a percepção dos praticantes disciplinares. A disciplina também estabelece seus critérios internos para a avaliação de seus resultados de pesquisa. Segundo as mesmas linhas, ela decide o que deve ser aprendido pelos estudantes, e em que extensão, para o estabelecimento da certificação da realização, na forma de diplomas. O regime disciplinar constitui seu próprio mercado. Os praticantes são os consumidores de suas próprias produções (SHINN, 2008, p. 17).

O regime disciplinar está, assim, associado à ideia mais comum do sistema formal de ensino: a universidade funciona tanto como berço do saber, na medida em que congrega pesquisadores e futuros pesquisadores, quanto como seu principal fomentador, justamente pelo ambiente adequado que propicia. O CAES é talvez nosso melhor exemplo nesse sentido, malgrado a orientação predominantemente técnica que o caracteriza. Em sentido amplo, a APMBB e o CAES podem ser compreendidos como o complexo de ensino que congrega mais especificamente as duas características citadas no trecho acima. Mas um posicionamento dessa natureza não responde satisfatoriamente a uma completa legitimação das CPSOP. Afinal, não há que se falar, propriamente, em desenvolvimento original de determinados temas, mas apenas de sua transmissão. Muito raramente temos produção original de cunho jurídico, por exemplo, malgrado o “peso” do tema em nossa formação. Algum outro tipo de delineamento é necessário.

O *regime utilitário* pode responder a essa necessidade. Podemos iniciar nossa abordagem traçando um paralelo em relação à engenharia, pois em muito ela se assemelha às CPSOP nesse particular: ela também bebe intensamente de fontes mais originárias; basta verificar sua dependência em relação ao cálculo e a outras disciplinas afetas à matemática. Naturalmente, também não podemos sustentar que as escolas de engenharia, em regra, tenham por característica básica fomentar pesquisa original em matemática ou física, apesar de ser bastante evidente que pode propiciar oportunidades para isso (cf. POINCARÉ, 1920, p. 32-3). Mas essas oportunidades têm, indiscutivelmente, um fundamento prático. Da forma que novas aplicações podem ser desenvolvidas com base em problemas reais nos vários segmentos da engenharia, vislumbramos um mecanismo análogo no estudo acadêmico da atividade policial, que pode vir a constituir oportunidade para pensar determinadas questões da esfera jurídica,⁸ por exemplo. O regime utilitário afasta-se, portanto, do regime disciplinar em aspectos essenciais da prática acadêmica:

Enquanto o regime da ciência busca por proposições de uma ordem (universal) que transcendam tempo, espaço, cultura e particularismos de todos os tipos, as produções do regime utilitário estão enraizadas no local e no prático. Seu parâmetro é a solução de problemas específicos e de curto prazo. O trabalho é guiado por um conjunto bem definido de requisitos. Os produtos freqüentemente correspondem às demandas da clientela, possuindo um caráter bastante específico. (...) De todos os regimes de produção e difusão científica e tecnológica, o regime utilitário parece ser o de base mais contingente e relativista. A performance é dependente do espaço, do tempo, das vicissitudes e demanda dos

⁸ Sobre esse pormenor, vide Egídio da Silva, 2009.

clientes e de fatores econômicos. (...) Diferentemente dos praticantes disciplinares, os praticantes do regime utilitário não estão dirigidos para si próprios, esta não é uma comunidade autorreferente. Seus membros não constituem o mercado do regime. Ao contrário, o escopo profissional do regime utilitário é vasto. O regime utilitário serve à indústria, ao setor de serviços da economia: está frequentemente associado com o trabalho técnico no serviço público. Aqui os praticantes empreendem tarefas estritamente técnicas, coordenam os esforços dos outros, ou administram. São típicos o envolvimento em hospitais e outras esferas do serviço de saúde e nas agências de monitoramento ambiental. O regime utilitário está igualmente presente na atividade militar (SHINN, 2008, p. 23).

Verifica-se, portanto, que sob a perspectiva do regime utilitário, um determinado nicho técnico-científico não pode ser considerado ao arrepio do contexto histórico-social que o determina e direciona, tanto pelas imposições acadêmicas e teóricas, quanto pelas demandas que ele procura suprir. Quiçá por sua peculiaridade, quiçá pelo seu afastamento em relação à comunidade científica, o processo de reconhecimento das CPSOP conhece um desenrolar *sui generis*, em que sua previsão legal precedeu a aceitação da comunidade acadêmico-científica para além dos portões das armas de nossas casas de ensino. Consequentemente, a admissão desse segmento perante os organismos estatais em nível federal que têm por escopo a avaliação e a certificação dela decorrente,⁹ submete-se também às certezas comuns à comunidade científica, porque não raras vezes cientistas e pesquisadores têm papéis destacados em organismos dessa natureza.

É inegável, portanto, que no momento em que nos encontramos, há um descompasso entre a pertinência e a validade das CPSOP (legitimada, antes de tudo, dentro de uma perspectiva típica do regime utilitário de produção e difusão da ciência) e seu efetivo reconhecimento perante os outros agentes da comunidade científica¹⁰ e organismos diretores da educação. Temos, entretanto, boas razões para considerar que esse desacordo será sanado com o tempo, com uma melhor sedimentação

⁹ As avaliações e certificações exaradas pelos órgãos oficiais acabam por se tornar fatores importantes para o prestígio de seus membros, e também para a destinação de recursos às universidades, bem como a meritocracia dela decorrente (cf. SHINN & RAGOUE, 2008, p. 41).

¹⁰ Algo que certamente não é exclusividade das CPSOP. A especialização cada vez mais intensa torna os grandes ramos do saber apenas como referências extremamente genéricas. Ao dirigir seu olhar para o processo de especialização como se desenhava já em meados do século XX, Eric Hobsbawm se expressa da seguinte forma: “Num mundo democrático e populista, os cientistas eram uma élite, concentrada nuns relativamente poucos centros subsidiados. Como espécie, ocorriam em grupos, pois a comunicação (‘algum com quem conversar’) era fundamental para suas atividades. Com o passar do tempo, essas atividades foram se tornando cada vez mais incompreensíveis para os não cientistas, embora os leigos tentassem desesperadamente entendê-las, com a ajuda de uma vasta literatura de popularização, às vezes escrita pessoalmente pelos melhores cientistas. Na verdade, à medida que aumentava a especialização, mesmo os cientistas precisavam de cada vez mais publicações para explicar uns aos outros o que se passava fora de seus respectivos campos.” (HOBSBAWM, 2003, p. 506).

das CPSOP, seu crescimento e desenvolvimento. Todavia, esse processo dependerá, senão exclusivamente, determinantemente, tanto da adequação de nossos cursos aos padrões e critérios de avaliação a eles aplicáveis¹¹ quanto da sensibilidade e interesse por parte dos agentes estatais imbuídos dessa missão em trazer à cientometria¹² um reconhecimento que já existe na prática e no ordenamento jurídico. A ausência de uma aceitação mais ampla junto à comunidade científica é certamente um desafio para os anos vindouros, mormente quando pudermos atribuir à CPSOP um alcance que transcendia o ensino policial-militar do Estado de São Paulo. Afinal, não estamos tratando das “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública da Polícia Militar do Estado de São Paulo”, ou da “Força Pública Bandeirante”, que seja. Naturalmente, uma disciplina dessa natureza deve vislumbrar horizontes bem mais amplos, mormente em um momento em que o Governo Federal aplica-se em um esforço de atribuir algum tipo de unidade para a segurança pública nacional.

A autonomia: axiologia e finalidades

Se há um distanciamento das CPSOP em relação às disciplinas ortodoxas, ele se dá, certamente, pela aglutinação de temas provenientes de várias áreas distintas, mas sobretudo pela necessidade do desenvolvimento da aplicação prática do saber e de técnicas próprias que a caracterizam e mais, legitimam sua existência. A distinção entre ciência e técnica, introduzida na primeira seção como um problema, na realidade não deve soar como uma hierarquia que impõe impedimentos a esta última em alçar o *status* de disciplina; esse posicionamento soaria como anacrônico e superficial, pois o conhecimento técnico tem seu lugar ao sol, e parte substancial do saber e da pesquisa hodierna deriva diretamente de especialidades dessa natureza. Hoje, ciência e técnica articulam-se intimamente, a ponto de tornar-se usual o termo *tecnociência*, um subproduto

¹¹ A avaliação de cursos multidisciplinares da CAPES, por exemplo, esbarra em questões para as quais existem problemas institucionais sérios, que merecem um tratamento atento, como a exigência de um corpo docente permanente (leia-se exclusivo), a participação dos docentes de pós-graduação em cursos de graduação, a aplicação dos docentes não apenas em ensino, mas também no fomento à pesquisa e no desenvolvimento de projetos, os recursos de infraestrutura disponibilizados, dentre outros critérios (CAPES, 2007).

¹² Cientometria pode ser definida como “*a especialidade que reagrupa as pesquisas quantitativas de todas as coisas concernentes à ciência e às quais se pode fixar números. Essa disciplina, muito ligada à bibliometria, que Alan Pritchard definiu como a aplicação das matemáticas e dos métodos estatísticos aos livros, artigos e outros meios de comunicação, produziu um certo número de instrumentos de medida pelos quais convém interessar-se.*” (SHINN & RAGOUE, 2008, p. 37).

dessa simbiose verificada entre conhecimento técnico e científico.¹³ A partir dessa perspectiva, a pesquisa disciplinar não deve necessariamente ser vista como de um *status* superior, mas como caracterizada por uma finalidade peculiar, que associa as disciplinas de modo a atingir os objetivos a que se destina. Esse raciocínio parece naturalmente aplicável às CPSOP.

Como já salientamos anteriormente, o problema relativo à autonomia das CPSOP diz respeito antes de tudo a como conceder um *status* de ciência *avant la lettre* a esse conjunto de disciplinas, técnicas e práticas de universos conceituais e pragmáticos tão díspares. O problema interessa não por um diletantismo gratuito, mas porque, em última análise, uma resposta final no que tange ao reconhecimento acadêmico das CPSOP remete também a uma solução satisfatória em relação a sua autonomia. Acredito que uma resposta viável a essa problemática pode ser centrada em uma seara que caracteriza e distingue as CPSOP: os fins cognitivos e sociais reclamados pela disciplina, assim como a axiologia que deve nortear sua construção gradual com vistas a tais finalidades. Sob essa perspectiva, ela certamente encontra uma identidade única. Todavia, esse posicionamento só torna-se plausível se tomarmos por pressuposto a resposta afirmativa à seguinte pergunta: fins e valores podem ser esteio suficiente para a caracterização da autonomia de uma disciplina? Para isso, é

¹³ O conceito de tecnociência deriva justamente desse enfraquecimento da linha demarcatória existente entre ciência e tecnologia. A distinção estabelecida entre ciência e tecnologia, conforme esboçada na nota 5, encontra na atualidade desafios que propiciam a elaboração de uma concepção de ciência e tecnologia unidas por laços cada vez mais fortes: “*Los teóricos posmodernos y muchos investigadores en estudios de ciencia y tecnología ya no creen que haya una distinción de principio entre ciencia y tecnología. Ciertamente los límites son mucho más vagos que en el pasado. Pero si concluimos que no podemos distinguirlos de ningún modo, ¿en qué se convierten las distinciones asociadas entre teoría y práctica, investigación y aplicación, trabajo académico y negocio, verdad y utilidad? ¿Debemos abandonarlas también? La vieja distinción entre ciencia y tecnología y todas esas distinciones asociadas implican una jerarquía de valores. Ciencia, teoría, investigación, trabajo académico y verdad fueron consideradas más nobles que tecnología, práctica, aplicación, negocio y utilidad, de acuerdo con la antigua preferencia por la contemplación desinteresada sobre la actividad mundana. (...) En la medida en que la distinción entre ciencia y tecnología se vuelve difusa, la jerarquía de valores que justificaba tal excesivo esnobismo pierde su fuerza persuasiva. (...) La vieja jerarquía de valores certamente ha sido embrollada en los últimos años en la medida en que una mayor cantidad de trabajo científico se dirige directamente a la producción de bienes comercializables. (...) Pero más allá de los cambios, precisamos de las viejas distinciones. Ellas corresponden a divisiones vitales estratégicas dentro del mundo de la política. La cuestión es ¿cómo podemos reconstruir la distinción entre ciencia y tecnología sin caer en un esquema valorativo pasado de moda?*” [Os teóricos pós-modernos e muitos pesquisadores em ciência e estudos de tecnologia já não acreditam que haja uma distinção fundamental entre ciência e tecnologia. Certamente, seus limites são muito mais vagos do que no passado. Mas, se concluirmos que não podemos distingui-las de nenhuma maneira, que forma assumem as distinções entre teoria e prática, entre pesquisa e aplicação, entre o trabalho acadêmico e o empresarial, e entre a verdade e a utilidade? Devemos abandoná-las também? A antiga distinção entre ciência e tecnologia e todas as distinções a elas associadas implicam em uma hierarquia de valores. Ciência, teoria, pesquisa acadêmica e verdade foram consideradas mais nobres do que tecnologia, aplicação, prática, negócios e utilidade, de acordo com a preferência antiga pela contemplação desinteressada da atividade mundana. (...) Na medida em que a distinção entre ciência e tecnologia se torna difusa, a hierarquia de valores que justificava esse esnobismo excessivo também perde a sua força persuasiva. (...) A velha hierarquia de valores certamente foi problematizada nos últimos anos, na medida em que uma maior quantidade de trabalhos científicos aborda diretamente a produção de bens comercializáveis. (...) Mas, além das mudanças, precisamos de antigas distinções. (...). A questão é: como podemos reconstruir a distinção entre ciência e tecnologia, sem cair em um regime antiquado de valores?] (FEENBERG, 2009, p. 64-5).

necessário dirigir nossa atenção para o grau de distância que existe entre teorias, valores e finalidades no contexto do conhecimento científico, bem como para a interdependência mútua dessas noções.

Um ponto é pacífico: parece inegável a presença, e mais, a necessidade de uma axiologia e uma teleologia que direcionam a perquirição propalada e realizada pelas CPSOP, algo que obviamente não se restringe apenas ao âmbito dessa seara, mas pode ser considerada como característica da própria concepção usual de ensino que temos por base. Em nosso cotidiano, esses sinais são evidentes e dispensam até mesmo uma análise mais profunda, mormente devido à ideologia de culto à educação como um valor fundamental em uma sociedade democrática que intensifica e fomenta esse processo, tornando as instituições de ensino cada vez mais disseminadas e reconhecidas como pólos não apenas de transmissão de conhecimento em nível formal, mas até mesmo de referências e expectativas sócio-culturais mais ricas.¹⁴ Portanto, no caso específico das instituições de ensino de nível superior, podemos seguramente sustentar que elas são referências culturais em sentido mais amplo, na disseminação e produção do saber, e também enquanto mantenedoras de sua própria existência. É fato que o sistema retroalimenta a si próprio, ao criar suas próprias demandas e procurar responder a elas, principalmente se pensarmos sob a égide do regime disciplinar. Mas isso não significa que toda a atividade de ensino negligencie o que há para além dos muros escolares. Cada vez mais existe uma finalidade clara associada ao conhecimento científico e à sua disseminação acadêmica.

No caso das CPSOP, essa associação de disciplinas, que pode soar à primeira vista como um conjunto um tanto quanto caótico, tem como finalidade última a garantia de um corpo coeso de saber que possa propiciar os conhecimentos necessários ao profissional de segurança pública e, mais especificamente, ao militar do Estado, a quem são atribuídas as responsabilidades específicas às nossas missões constitucionais, em harmonia com toda a ideologia subjacente à nossa época e costumes. Nesse contexto, “autonomia” pode ser alicerçada a partir da inegável peculiaridade de um universo de especialidades voltadas aos fins que nos são impostos. Obviamente o efeito indesejado

¹⁴ Tome como exemplo a preocupação de instituições de ensino com aspectos que transcendem o ensino formal. Em todos os níveis, mas principalmente nas universidades, as escolas se prestam a congregar forças da sociedade, vindo inclusive a operar como atores importantes no contexto do chamado “terceiro setor” e do voluntariado. As práticas de responsabilidade social vêm sendo encaradas como critérios de respeitabilidade das empresas (e, obviamente, de uma aceitação social que implica, nem sempre tão indiretamente, em lucro e marketing extremamente positivo). O voluntariado, uma espécie de “responsabilidade social em nível individual”, tem ganhado espaço e visibilidade, inclusive como critério de empregabilidade. Escolas participam intensamente de ambos os processos (como fomentadoras do voluntariado e, além disso, também como agentes do terceiro setor), o que pode ser considerado como a face mais nova da inserção das escolas na vida da sociedade, em oposição a uma política de contenção intramuros que soa hodiernamente como preciosista, tecnicista e erudita (no sentido pejorativo do termo).

que pode advir de um posicionamento como esse é a possibilidade de tornar a ciência tendenciosa, ou pior, serva de interesses que lhe são externos. Sem dúvida, esse é um risco sério, mas cuja presença não podemos ignorar, pois a concepção ingênua de ciência como um conjunto de fórmulas irrefutáveis e inquestionáveis, fruto de uma cadeia de raciocínios infalível e irretocável, não encontra guarida pelo menos desde meados do século XIX.¹⁵ A atividade de criação científica pode ser considerada um esforço que congrega várias características, como a aceitação de teorias como modelos de descrição da realidade, a presença de uma espécie de racionalidade científica que direciona a perquirição, a aplicação adequada tanto de conceitos teóricos quanto observacionais, a utilização de métodos como o hipotético-dedutivo e de relações de causalidade, a corroboração empírica, dentre tantos outros aspectos, que podem vir a ser mais ou menos presentes de acordo com as várias perspectivas possíveis desse todo multifacetado ao qual denominamos conhecimento científico. Logo, no que diz respeito ao modo pelo qual construímos nossa ciência, é preciso chamar atenção para uma premissa inegociável: escolhas metodológicas e axiológicas não podem estar dissociadas do estabelecimento e da justificação das teorias que postulamos.

¹⁵ Algo que já é muito perceptível, por exemplo, no modo como Poincaré distingue a concepção corriqueira de ciência dos leigos e estudantes de uma compreensão mais elaborada, que toma o conhecimento científico como uma construção intelectual calcada em hipóteses e probabilidades: «*Pour un observateur superficiel, la vérité scientifique est hors des atteintes du doute ; la logique de la science est infaillible et, si les savants se trompent quelquefois, c'est pour en avoir méconnu les règles. Les vérités mathématiques dérivent d'un petit nombre de propositions évidentes par une chaîne de raisonnements impeccables ; elles s'imposent non seulement à nous, mais à la nature elle-même. (...) De chaque expérience, une foule de conséquences pourront sortir par une série de déductions mathématiques, et c'est ainsi que chacune d'elles nous fera connaître un coin de l'Univers. Voilà quelle est pour bien des gens du monde, pour les lycéens qui reçoivent les premières notions de physique, l'origine de la certitude scientifique. Voilà comment ils comprennent le rôle de l'expérimentation et des mathématiques. C'est ainsi également que le comprenaient, il y a cent ans, beaucoup de savants qui rêvaient de construire le monde en empruntant à l'expérience aussi peu de matériaux que possible. (...) Quand on a un peu plus réfléchi, on a aperçu la place tenue par l'hypothèse ; on a vu que le mathématicien ne saurait s'en passer et que l'expérimentateur ne s'en passe pas davantage. Et alors, on s'est demandé si toutes ces constructions étaient bien solides et on a cru qu'un souffle allait les abattre. Etre sceptique de cette façon, c'est encore être superficiel. Douter de tout ou tout croire, ce sont deux solutions également commodes, qui l'une et l'autre nous dispensent de réfléchir. » [Para um observador superficial, a verdade científica está fora do alcance de dúvida; a lógica da ciência é infalível, e se os cientistas por vezes se enganam, é por haverem deixado de observar as regras. As verdades matemáticas são derivadas de um pequeno número de proposições evidentes por uma cadeia impecável de raciocínios. Elas impõem-se não só para nós, mas para a própria natureza. (...) Em cada experimento, uma série de consequências poderá derivar de uma série de deduções matemáticas e é assim que cada um deles permitir-nos-á conhecer uma parcela do universo. Isso é a origem da certeza científica para muitas pessoas no mundo, e para os estudantes que tomam contato com os primeiros conceitos da física. É assim que eles entendem o papel da experimentação e da matemática. Assim, também o entenderam, há cem anos, muitos cientistas que sonhavam construir o mundo tomando por empréstimo à experiência o mínimo possível. (...) Se refletirmos um pouco mais, reconhece-se o lugar ocupado pela hipótese; temos visto que o matemático não pode dela prescindir e que o experimentador, sem ela, não pode ir longe. E, então, ao se questionar se todas essas realizações são sólidas, poder-se-ia crer que um sopro as destruiria. Mas adotar tal ceticismo seria um posicionamento superficial. Duvidar de tudo ou em tudo acreditar são duas soluções igualmente cômodas que nos dispensam de refletir.] (POINCARÉ, 1902, p. 23).*

A forma como essas escolhas se processam é uma questão controversa. Larry Laudan fala basicamente em dois modelos. O primeiro deles, o *modelo hierárquico*, onde controvérsias fatuais podem ser resolvidas no âmbito metodológico e estas, por sua vez, no âmbito axiológico.¹⁶ Mas essa leitura é problemática, no sentido de que, por vezes, essa “hierarquia” éposta às avessas, quando, por exemplo, fatos observacionais determinam aspectos metodológicos. Com o intuito de superar dificuldades dessa natureza é que Laudan propõe seu modelo reticulado:

O quadro proposto pela teoria reticulada difere fundamentalmente do modelo hierárquico em sua insistência de um complexo processo de ajustamento e justificação mútuos que perpassa todos os três níveis de comprometimento científico. (...) Axiologia, metodologia e reivindicações factuais estão inevitavelmente entrelaçados em relações de dependência mútua.¹⁷

Assim, há uma axiologia envolvida necessariamente na criação e desenvolvimento de uma atividade científica, que se mescla a ela e passa a fazer parte dela. Mas os posicionamentos axiológicos, via de regra, também estão intimamente relacionados aos fins que temos em mente. Como, por exemplo, dissociar o valor atribuído à liberdade individual da construção de uma democracia que possibilite a realização desse ideal? Nesse sentido, deve-se notar a existência de uma diferença crucial entre fins cognitivos e fins sociais. Como bem observa Hugh Lacey, essa distinção é capital para a delimitação entre ciência e não ciência, ou seja, de sua identidade própria e da sua independência aos fatores que lhe são extrínsecos. Fins cognitivos devem nortear a pesquisa científica, se tomamos por pressuposto que a meta crucial e determinante da atividade científica é a verdade¹⁸ e, acessoriamente, no caso das disciplinas de natureza técnica, a solução de problemas

¹⁶ “Sometimes scientists disagree about the appropriate rules of evidence or procedure, or about how those rules are to be applied to the case at hand. In such circumstances, the rules can no longer be treated as an unproblematic instrument for resolving factual disagreement. When this happens, it becomes clear that a particular factual disagreement betokens a deeper methodological disagreement. In the standard hierarquical view, such methodological controversies are to be resolved by moving one step up the hierarchy, that is, by reference to the shared aims or goals of science.” [Às vezes, os cientistas discordam sobre as regras apropriadas de provas ou de procedimentos, ou sobre como estas regras devem ser aplicadas ao caso em apreço. Em tais circunstâncias, as regras não podem mais ser tratadas como instrumentos isentos de problemas para resolver uma divergência factual. Quando isso acontece, torna-se claro que uma divergência factual particular prenuncia uma divergência metodológica mais profunda. No padrão hierárquico, tais controvérsias metodológicas devem ser resolvidas dando um passo acima na hierarquia, ou seja, tomando por referência finalidades compartilhadas ou objetivos da ciência.] (LAUDAN, 1991, p. 25).

¹⁷ “Reticulational picture differs most fundamentally from the hierarquical one in the insistence that there is a complex process of mutual adjustment and mutual justification going on among all three levels of scientific commitment. (...) Axiology, methodology and factual claims are inevitably intertwined in relations of mutual dependency.” (LAUDAN, 1991, p. 62-3).

¹⁸ « *La recherche de la vérité doit être le but de notre activité ; c'est la seule fin qui soit digne d'elle.* » (POINCARÉ, 1923, p. 1).

pontuais, particulares. Mas claro que os fins sociais são também importantes, sobretudo se temos em mente o estabelecimento de ciências aplicadas. Há que cuidar, portanto, para a compreensão dos momentos em que uma deve prevalecer em detrimento da outra, sob pena de fazer esvaecer a possibilidade do próprio conhecimento científico como um tipo peculiar de atividade e de saber, ou ainda, o que é mais problemático, subordinar conhecimento a interesses institucionais, pessoais ou ideológicos, ou seja, construir uma ciência engajada, escrava ou vendida.¹⁹ Sob a perspectiva de Lacey, o problema da distinção e atribuição precisa de fins cognitivos e sociais pode ser resolvido ao compreender os momentos adequados aos quais cada um deles se destina. De modo geral, o autor procura garantir a independência dos fins cognitivos ao menos para o momento da aceitação das teorias.²⁰ Esse é o núcleo do argumento em favor da pertinência de uma ciência que pretende arvorar-se na sustentação de uma autonomia, que garanta a possibilidade de transcender uma espécie de determinismo dos fins sociais e viabilizar a procura da verdade para além de leituras relativistas.

* * *

Esse quadro apresenta, por si só, uma nova perspectiva para a reflexão em relação à autonomia das CSOP. O modelo reticulado de Laudan permite-nos conceber os ramos do conhecimento dentro de um quadro onde valores e fins cognitivos que se impõem são parte indissociável de sua natureza, justamente porque existe a pretensão de tornar ciência e valores como um “bloco” peculiar e, em relação a esse aspecto, não há que se questionar a independência das

¹⁹ Sociólogos antidiferenciacionistas tendem, inclusive, a basear toda a ciência em constituintes dessa natureza. Um bom exemplo é o de como Farley e Geison procuram revelar os argumentos utilizados na controvérsia entre Pasteur e Pouchet acerca do problema da geração espontânea apenas a partir de aspectos extrínsecos, como suas inclinações políticas e religiosas (cf. SHINN & RAGOUE, 2008, p. 67-8). Eric Hobsbawm, por sua vez, traça o perfil típico de cientistas no século XX e seu engajamento de modo quase caricato: “*o jovem cientista americano típico da década de 1930 mais que provavelmente se veria em apuros políticos nos anos da Guerra Fria do pós-guerra por simpatias radicais do pré-guerra ou sua continuação, como Robert Oppenheimer, o principal arquiteto da bomba atômica, e o químico Linus Pauling, que ganhou dois prêmios Nobel, incluindo um da paz, e um prêmio Lenin. O cientista francês típico era simpatizante da Frente Popular da década de 1930 e ativo partidário da Resistência durante a guerra. (...) O cientista refugiado típico da Europa Central dificilmente poderia não ser hostil ao facismo, por mais desinteressado das questões políticas que fosse.*” (HOBBSBAWM, 2003, p. 524). Mas acredito que essas inclinações não podem, como sugere o antidiferenciacionista, responder à maioria das questões intrínsecas da ciência. Deve haver uma espécie de neutralidade do saber científico, ponto de honra a ser mantido, malgrado a tendência política ou ideológica de seus realizadores.

²⁰ “É útil trabalhar com um modelo das práticas de pesquisa científica segundo o qual existem três momentos-chave nos quais é preciso fazer escolhas, a saber, os momentos de: (i) adotar uma estratégia (ou regras metodológicas), (ii) aceitar teorias e (iii) aplicar o conhecimento científico. Os valores sociais podem ter papéis legítimos e importantes no primeiro e no terceiro momentos, porém não no segundo, quando apenas os valores cognitivos e os dados empíricos disponíveis têm papéis essenciais. A distinção entre valores cognitivos e valores sociais é necessária para sustentar este modelo e, portanto, para apoiar a visão de que o conhecimento científico imparcial pode ser o resultado de um processo influenciado por valores sociais, e também para indicar como a pesquisa deve ser conduzida de modo que o ideal de neutralidade seja sustentado mais plenamente.” (LACEY, 2003, p. 121).

CPSOP, por conta de suas particularidades. Se reconhecermos ainda um papel de direito aos fins sociais, envolvidos certamente nos princípios axiológicos aos quais nos referimos, essa particularidade é ainda mais evidente. Até mesmo o estabelecimento dos chamados temas transversais obedece a uma finalidade bastante clara. Quanto às disciplinas de cunho técnico, não é necessário insistir que seu caráter utilitário é fruto de sua aplicabilidade e, consequentemente, da finalidade envolvida em sua criação, desenvolvimento e disseminação.

Nesse sentido, as disciplinas sob a égide das CPSOP devem ser direcionadas de acordo com as finalidades que lhes destinamos. Pensar o contrário seria apenas descharacterizar nossa forma peculiar de ensino. Ao “beber de outras fontes”, para utilizar os mesmos termos em que apresentamos o problema, a autonomia dessa seara se consolida por subordinar as disciplinas a um conjunto *específico* de finalidades. Isso pode ser visto como uma regra geral, pois, de alguma forma, instituições de ensino superior que funcionam como pólos de produção e disseminação do saber alicerçam sua legitimidade tanto em suas próprias demandas internas quanto das demandas que lhe são extrínsecas. O direcionamento das CPSOP deve coincidir, em última análise, com o que a sociedade espera de sua Polícia e com o que a própria Polícia espera de si mesma.

Logo, se as instituições de ensino como um todo, e nossas casas de ensino em particular, devem estar necessariamente comprometidas tanto com fins cognitivos quanto com fins sociais, eles não podem estar adstritos a uma perspectiva minimalista, de modo que podemos esperar e exigir um direcionamento que se assente em princípios mais amplos e universais, de acordo com o papel seminal desempenhado pelas instituições de ensino no contexto geral de nossa cultura:

Essa ideia tem a mesma natureza que a ideia aristotélica de homem enquanto ser racional, ou a de homem enquanto ser livre, de acordo com Sartre. A tarefa é então de criar condições e instrumentos para realizar o ideal de uma vida humana sob os signos da razão e da liberdade. Estou convencido que a universidade é um dos instrumentos mais importantes inventados para realizar esse intento, que a invenção das universidades na Idade Média foi decisiva para o desenvolvimento de uma sociedade esclarecida, e continuará a sê-lo no futuro.²¹

²¹ « *Cette idée est de même nature que l'idée aristotélicienne de l'homme en tant qu'être rationnel, ou de celle de l'homme en tant qu'être libre chez Sartre. La tâche est alors de créer des conditions et des instruments pour réaliser le rêve d'une vie humaine sous les signes de la raison et de la liberté. Je suis convaincu que l'université est un des instruments les plus importants inventé pour réaliser ce rêve, que l'invention des universités au Moyen-Âge a été décisive pour le développement d'une société éclairée, et continuera à l'être dans l'avenir. » (SKÚLASON, 2009, p. 183).*

Um jargão que, curiosamente, é oriundo do anarquismo, é também bastante comum entre a oficialidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo: *liberdade com responsabilidade*. É um pouco isso que reconhecimento e autonomia trazem a tiracolo. Autonomia exige um compromisso indelével com os valores de liberdade e racionalidade. Por isso, podemos seguramente sustentar a possibilidade das CPSOP como um corpo autônomo e independente do saber técnico-científico, desde que tenhamos também a perspicácia e a lucidez de manter em seus respectivos lugares fins cognitivos e sociais, e que não tenhamos, portanto, a pretensão de subordinar o saber a ideologias ou interesses de outra ordem que não os da racionalidade e da liberdade. O reconhecimento legal das CPSOP não deve ser tomado senão como o esteio a partir do qual temos a oportunidade de construir um saber autônomo. E o reconhecimento acadêmico será a consequência natural desse esforço permanente.

Bibliografia

CAPES - Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Brasil). *Avaliação Trienal 2007*. Disponível em: <<http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/AvaliacaoTrienalServlet?ano=2006&acao=pesquisar&IES=&Area=0>>, 2008, acessado em 11/09/2010.

_____. *Avaliação Trienal 2007 – Comissão de Área Multidisciplinar*. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/DocArea04_06_Interdisciplinar.pdf>, 2007, acessado em 11/09/2010.

_____. *Tabela de Áreas de Conhecimento*. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf>, 2009, acessado em 11/09/2010.

Egídio da Silva, C. *As Ciências Policiais de Segurança e de Ordem Pública e o Direito Penal Militar*, disponível em: <<http://www.pm.go.gov.br/blog/corregedoria/wp-content/uploads/ORDEM-P%C3%9A9ABLICA-E-DIREITO-PENAL-MILITAR.pdf>>, 2009, acessado em 06/09/2010.

Encyclopaedia Britannica. “Technical education”. Chicago: Encyclopaedia Britannica Inc. 1993, p. 600. (v. 11).

Feenberg, A. “Ciencia, tecnología y democracia: distinciones y conexiones” In: *Scientiae Studia*. São Paulo: 2009. p. 63-81. (v. 7, nº 1).

Freud, S. “The origin and development of Psycho-Analysis” In: *The Major Works of Sigmund Freud*. Chicago: Great Books of Western World, 1994. p. 1-20 (v. 54).

Heinzmann, G. “Common sense, theory and science”. In: Lukasiewicz, D. & Pouivet, R. (Ed.). *Scientific Knowledge and Common Knowledge*. Bydgoszcz: Kazimierz Wielki University Press, 2009. p. 87-95.

Hobsbawm, E. *A era das revoluções*, São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002[1977].

_____ *A era dos extremos – O breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003[1994].

Lacey, H. “Aspectos cognitivos e sociais das práticas científicas”. In: *Scientiae Studia*. São Paulo: 2008. p. 83-96. (v. 1, nº 2).

_____ “Existe uma distinção relevante entre valores cognitivos e sociais?” In: *Scientiae Studia*. São Paulo: 2003. p. 121-49. (v. 6, nº 1).

Laudan, L. *Science and values – the aims of science and their role in scientific debate*. Los Angeles: University of California Press, 1984.

Poincaré, H. *La science et l'hypothèse*. Paris: Ernest Flammarion, 1968[1902].

_____ *La valeur de la science*. Paris: Ernest Flammarion, 1923.

_____ *Science et méthode*. Paris : Ernest Flammarion, 1920[1908].

Shinn, T. “Regimes de produção e difusão de ciência: rumo a uma nova organização transversal do conhecimento”. In: *Scientiae Studia*. São Paulo: 2008. p. 11-42. (v. 6, nº 1).

Shinn, T. & Ragouet, P. *Controvérsias sobre a ciência – Por uma sociologia transversalista da atividade científica*. São Paulo: Editora 34, 2008.

Skúlason, P. «L’Université et l’éthique de la connaissance» In: *Philosophia Scientiae*. Paris : Kimé, 2005. p. 143-56. (cahier spécial).